



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer  
Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia - GO, aos: 06 / 05 / 14

Gabinete da Presidência  
Comissões Técnicas

Presidente

Projeto de Resolução Nº de 25 de abril de 2014.

“Concede Licença a Vereadora”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede licença ao Vereador **Valdirene Tavares dos Santos**, para tratar de assunto particular no período entre os dias 04 de abril a 01 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º.** Durante a licença assumirá o mandato o respectivo Suplente.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-**  
Presidente

**EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS**  
2ª Secretária

Protocolo nº 345  
Data: 25/04/14  
PR  
Assinatura